



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 32, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Aprova o remanejamento dos recursos MAC referente a 5ª parcela de 2021, Número 225201152104.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A necessidade de adequação as novas regras para operacionalização do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade, por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle de Teto MAC - SISMAC.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, do dia 13 de abril de 2021, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos recursos MAC, referentes a 5ª parcela de 2021, Número de **Protocolo/SISMAC 225201152104**, com atualizações das pactuações em CIB, conforme planilha anexa a esta Declaração.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO
LUCENA:45161038420

Assinado de forma digital por SORAYA
GALDINO DE ARAUJO LUCENA:45161038420
Dados: 2021.04.23 17:48:10 -03'00'

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, CEP: 58.040-440 - Nesta

Anexo da Resolução CIB-PB N° 32 DE 13 ABRIL DE 2021



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

SISMAC v2.0

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 13/04/2021

UF: 25 - PARAÍBA **Número do Protocolo:** 225201152104 **Técnico Responsável:** Ana Lúcia de Sousa
Parcela: 5º/2021 **Secretário de Estado de Saúde:** GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS **Presidente do COSEMS:** SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

| Teto Financeiro MAC | Gestão Estadual | Gestão Municipal | Total da UF |
|---------------------|-----------------|------------------|----------------|
| Teto Mac Vigente | 146.097.234,80 | 703.137.241,87 | 849.234.476,67 |
| Teto Mac Solicitado | 162.842.279,28 | 866.592.197,39 | 849.234.476,67 |
| Resultado | 16.545.044,48 | -16.545.044,48 | 0,00 |

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

| IBGE | Estado | Vigente | | Remanejamento | | Resultado | |
|--------|--------|-------------------|--------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------|----------------------------|
| | | Alocado a SES (A) | Alocado a municípios (B) | Alocado a SES (C) | Alocado a municípios (D) | Alocado a SES (A+C) | Alocado a municípios (B+D) |
| 250000 | PB | 104.639.541,88 | 41.457.692,92 | 0,00 | 16.545.044,48 | 104.639.541,88 | 58.902.737,40 |



Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

| Município | Vigente | | Remanejamento | | Resultado | |
|------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------------|---------------------------|
| | Sub Gestão Municipal (A) | Sub Gestão Estadual (B) | Sub Gestão Municipal (C) | Sub Gestão Estadual (D) | Sub Gestão Municipal (A+C) | Sub Gestão Estadual (B+D) |
| 25000-CAMPINA GRANDE | 153.959.965,57 | 11.748.036,65 | -978.503,68 | 378.503,68 | 152.981.461,89 | 12.727.440,33 |
| 250750-JOÃO PESSOA | 304.754.980,48 | 22.823.302,17 | -15.566.540,80 | 15.566.540,80 | 289.188.439,68 | 38.189.842,97 |
| TOTAL GESTÃO MUNICIPAL | 703.137.241,87 | 41.457.692,02 | -16.545.044,48 | 16.545.044,48 | 686.592.107,39 | 58.002.737,40 |

SORAYA GALDINO DE ARAUJO
LUCENA:45161038420
Assinado de forma digital por SORAYA
GALDINO DE ARAUJO LUCENA:45161038420
Dados: 2021.04.23 17:49:02-03'00"

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB

Av. Dom Pedro II, n.º 1826, Torre, CEP: 58.040-440 - Nesta